



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CERTIFICADO Nº 002/2021

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Pains, no uso de suas atribuições, com base no inciso X do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2005, de 09 de setembro de 2005 e Termo de Cooperação Técnica 01/2021, sob Processo nº 1370.01.0022219/2020-14, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Dados do empreendimento				
Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Jonas do Carmo Costa 08900419625				
[ ] CPF [x] CNPJ: 40.645.670/0001-80				
Empreendimento: Jonas do Carmo Costa 08900419625 (Laticínios Benizia)				
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Rua Vereador Antonio Menino			Nº. / KM: 656	Complemento: -
Bairro / Logradouro: Vila Costina		Município: Pains	UF: MG	
CEP: 35.582-000	Caixa Postal: -	Telefone: 37 99922-8496	E-mail: meioambiente.eng@hotmail.com	
Classe Predominante: 2			Critério Locacional resultante: 0	
Processo Administrativo Licenciamento: 00021/2021/001/2021				
Coordenadas: 20°21'5.71"/45°47'57.66"				

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal (is):				
Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido.	Capacidade instalada	1000	L de leite/dia

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 28/07/2031.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

28 DEZ. 2021

Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08

Pains, 28/07/2021.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Ana Luisa Silva Rodrigues  
Data: 28/07/2021 08:44:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Luisa Silva Rodrigues – MASP 2603-7  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado no Q  
Prefeitura Municipal de Pains  
conforme Lei Municipal nº  
20/11/2013.

28 DEZ. 2021

Maryliane A.A. Melo

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento

Jonas do Carmo Costa 08900419625 (Laticínios Benizia).

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença.
02	Manter a Certidão de Registro junto ao IEF vigente.	Durante a vigência da licença.
03	Apresentar relatório fotográfico e descritivo comprovando a instalação de um local adequado para acondicionar a lenha, serragem e óleo diesel utilizados na caldeira e defumadora, bem como as cinzas provenientes da queima dos mesmos.	90 (noventa) dias.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença.

**IMPORTANTE**

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains/MG, face ao desempenho apresentado;

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

28 DEZ. 2021

*Maria Lúcia Seabra*  
Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.

28 DEZ. 2021

*Elorena Freitas da Silva*  
Nome: Elorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.506-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ANEXO II

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento

Jonas do Carmo Costa 08900419625 (Laticínios Benizia).

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de

28 DEZ. 2021

*Maria Lucia Seabra*

Maria Lucia Seabra - CPF 112.413.896-08

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de efluentes industriais -CSAO.	Vazão, DBO, DQO, pH, N amoniacal, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, temperatura, óleos minerais, óleos vegetais, gorduras animais e substâncias tensoativas e Ca, Mg, P, Na, Zn Mn, Fe, Cu, Al, Condutividade Elétrica.	Anual

(1)O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Local de amostragem:** Entrada e saída da CSAO.

**Relatórios:** Enviar **anualmente** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains/MG até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

2. Resíduos sólidos e rejeitos

2.1 Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

**Prazo:** seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

2.2 Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados, conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

**Prazo:** seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

28 DEZ 2021

*Maryliane S. S. Melo*

CPF: 121.360.500-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS – MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 <sup>1</sup>	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma <sup>2</sup>	Empresa responsável				
							Razão social	Endereço completo	Licenciamento ambiental		
									Nº processo		Data da validade

(1) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 1- Reutilização       | 6 - Co-processamento                                    |
| 2 - Reciclagem        | 7 - Aplicação no solo                                   |
| 3 - Aterro sanitário  | 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 - Aterro industrial | 9 - Outras (especificar)                                |
| 5 - Incineração       |   |

**OBSERVAÇÕES**

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

**3. Efluentes Atmosféricos**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Saída da Caldeira	Material particulado	<u>A cada 2 anos</u>

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

**28 DEZ. 2021**

*Handwritten signature*

413.896-08

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

**28 DEZ. 2021**

*Handwritten signature: Lorena Freitas da Silva*  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

**28 DEZ. 2021**